

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CES/RJ Nº 249 DE 23 DE JUNHO DE 2022

ALTERA AD REFERENDUM A DELIBERAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, criado na forma do Artigo 286 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 5 de outubro de 1989, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 152, de 18 de novembro de 2013, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, de conformidade com a Reunião Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, em observância às Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº SEI-080001/026308/2021,

DELIBERA:

Art. 1º - Alterar, ad referendum, a Deliberação CES/RJ Nº 247, de 25.05.2022, publicada no D.O. de 02.06.2022, redefinindo a data para realização da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL - de 09 de junho de 2022 para os dias 17 e 18 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se todos os demais dispositivos regimentais, revogando-se todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2022

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Id: 2406239

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

PORTARIA SUBEX Nº 186 DE 04 DE JULHO DE 2022

DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Bárbara Alcântara de Souza de Almeida Silva, ID: 3231115-0, como Gestora, do Contrato nº 038/2022, contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos (cinco mil blocos do impresso de registro inter-hospitalar) para atender às necessidades da Coordenação do Transporte Inter-hospitalar (COTIH), referente ao processo administrativo nº SEI-080001/023579/2020.

§ 1º - fica designado como Fiscal do respectivo contrato, o servidor José Renato Gama, ID: 4340322-0.

§ 2º - ficam designados como Membros Substitutos, os servidores: Eleonardo Valério Belchior de Castro, ID: 4339719-0 e José Alberto Castro Gontijo, ID: 4340318-2.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de julho de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2022

LEONARDO FERREIRA
Subsecretário Executivo

Id: 2406247

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA SUBEX Nº 189 DE 05 DE JULHO DE 2022

SUBSTITUI FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16:

RESOLVE:

Art. 1º - Permanece inalterada a designação do servidor Tadeu Gomes da Costa, ID: 5087262-1, como Gestor do Contrato nº 12/2021, relativo à contratação para locação de 01 (um) veículo automotor, tipo sedan, bicompostível, blindado, com resistência a impactos nível III A, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições constantes no termo de referência, referente ao processo administrativo nº SEI-080001/009793/2020.

§ 1º - permanece inalterada a designação do servidor Márcio Anderson Silva de Paula, ID: 6108717, como fiscal.

§ 2º - fica designado como Membro Substituto, o servidor Fabio Nascimento, ID: 593738-8, em substituição ao servidor Luiz Claudio Paschoal Vieira, ID: 6101496. O servidor Jorge Luiz Muniz da Silva, ID: 51225310, permanece como Membro Substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de julho de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2022

LEONARDO FERREIRA
Subsecretário de Estado da Subsecretaria Executiva da Secretaria de Estado de Saúde

Id: 2406248

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDEDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 06/07/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/001547/2021 RECONHEÇO a dívida da despesa realizada em exercício anterior a 2022 relacionada na listagem do 89º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009 (35599288), publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa (35602015) designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021 (35598818).

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 89º LOTE				
Processo	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
SEI-080001/001547/2021	JRG Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda.	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2022, aquisição de fornecimento de medicamento, para atender as Demandas Judiciais, no mês de janeiro/2021. Aquisição do Medicamento Mesalazina 400 MG.	jan/2021	499,20

Id: 2406243

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRADESPACHO DA DIRETORA
DE 02/07/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/009008/2021- HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 241/2021, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS, em favor das empresas: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (40.600.760/0001-54), licitante vencedor para os Itens 01 e 06, no valor total de R\$ 42.273,52 (quarenta e dois reais e vinte e sete centavos e cinquenta e dois centavos); DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME (17.771.867/0001-43), licitante vencedor para os Itens 02, 03, 10 e 11, no valor total de R\$ 70.304,21 (setenta mil trezentos e quatro reais e vinte e um centavos); ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (24.875.483/0001-36), licitante vencedor para os Itens 04 e 08, no valor total de R\$ 37.983,89 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos); GA MEDICAL LTDA ME (23.121.810/0001-00), licitante vencedor para o Item 05, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (29.992.682/0001-48), licitante vencedor para o Item 09, no valor de R\$ 6.912,00 (seis mil novecentos e doze reais); ZAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (72.120.744/0001-50), licitante vencedor para o Item 13, no valor de R\$ 616,40 (seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos); DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA (45.992.528/0001-22), licitante vencedor para o Item 14, no valor de R\$ 12.693,24 (doze mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). Restando FRACASSADOS os Itens 07 e 12; valor total global adjudicado dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13 e 14 é de R\$ 171.443,25 (cento e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) para contratar com a FUNDAÇÃO SAÚDE. Despacho de homologação (doc. SEI 35261979).

Id: 2406043

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 06.07.2022

DISPENSA, a pedido, MARCELA SALES CAMPOS, Prof. Doc. II, ID 3661025-9/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 353 Dr. Brochado da Rocha, U.A. 11802314539, Município de Cachoeiras de Macacu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030043/002117/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, JOÃO VICTOR GASPARG MARTINS, Prof. Doc. I, ID 5073777-5/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 353 Dr. Brochado da Rocha, U.A. 11802314539, Tipo C, Município de Cachoeiras de Macacu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Marcela Sales Campos, ID 3661025-9/1. Processo nº SEI-030043002117/2022.

DESIGNA MARCELA SALES CAMPOS, Prof. Doc. II, ID 3661025-9/1, para exercer a função de Secretário do CIEP 353 Dr. Brochado da Rocha, U.A. 11802314539, Tipo C, Município de Cachoeiras de Macacu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Andreilina Conceição Marins da Silva, ID 4066563-1/1. Processo nº SEI-030043/002117/2022.

DISPENSA, a pedido, ISMÁRCIO MOTÉ DE SOUZA, Prof. Doc. I, ID 5031236-7/1, da função de Diretor do C.E. Ana Nunes Viana, U.A. 11802312528, Município de São Francisco de Itabapoana, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 24/07/2019, publicado no DOERJ de 26/07/2019. Processo nº SEI-030041/00950/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, CARLOS FAGNER PEREIRA PIRES, Prof. Doc. I, ID 4210321-5/4, para exercer a função de Diretor do C.E. Ana Nunes Viana, U.A. 11802312528, Tipo E, Município de São Francisco de Itabapoana, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ismário Moté de Souza, ID 5031236-7/1. Processo nº SEI-030041/002950/2022.

DISPENSA, a pedido, ELIANE CARLA ROSA GOMES, Assistente Executivo, ID 5014421-9/1, da função de Secretário do C.E. Rodrigo Otávio Filho, U.A. 11802306522, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030035/004741/2022.

Id: 2406069

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 20.06.2022

*PROCESSO Nº SEI-030033/002017/2022 - Considerando a delegação de competência expressa no Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, DEFIRO o pedido de Afastamento para Estudos com vencimentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em face do servidor BRUNO SILVA GODOY, Professor Docente I, ID Funcional nº 44251610, matrícula nº 9753161, a contar de 07/09/2022. *Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 23/06/2022.

Id: 2406215

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 07.07.2022

PROCESSO Nº SEI-030029/007464/2022 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 22.384,92 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), destinado ao repasse previdenciário - encargos sociais - do valor original (principal) que, à época, deixou de ser recolhido ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), CNPJ nº 29.979.036/0001-40, em conformidade com o Decreto nº 47.353/2020.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	1999	2000	2001	VALOR TOTAL
SEI-030036/004157/2021	VANDA MARIA ALVES DA SILVA	R\$ -	R\$ 1.565,02	R\$ 2.268,59	R\$ 3.833,61
SEI-030030/001386/2020	SONIA MARIA ALBUQUERQUE SOARES	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.253,10	R\$ 1.253,10
SEI-E-03/005/103260/2018	MARCIA REGINA SILVA DE PAIVA FAGUNDES	R\$ -	R\$ 1.565,02	R\$ 2.268,59	R\$ 3.833,61
SEI-E-03/016/3238/2018	SHEILA MIRYAM GRANJA GUISSARRA	R\$ 2.014,99	R\$ 3.146,76	R\$ 2.130,47	R\$ 7.292,22
SEI-E-03/007/4262/2017	SOLIMAR LOURENÇO DE SANT ANNA	R\$ -	R\$ 1.463,72	R\$ 2.578,19	R\$ 4.041,91
SEI-E-03/005/2237/2017	JOCINEA FERREIRA DOS SANTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.130,47	R\$ 2.130,47
TOTAL GERAL		R\$ 2.014,99	R\$ 7.740,52	R\$ 12.629,41	R\$ 22.384,92

PROCESSO Nº SEI-030029/002971/2022 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 9.483,86 (nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), destinado ao repasse previdenciário - encargos sociais - do valor original (principal) que, à época, deixou de ser recolhido ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), CNPJ nº 29.979.036/0001-40, em conformidade com o Decreto nº 47.353/2020.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	1998	1999	TOTAL
SEI-030029/008594/2022	APARECIDA DE ANDRADE MORAIS	R\$ 50,10	R\$ 400,72	R\$ 450,82
	IVERSON MEDEIROS CARNEIRO	R\$ 50,10	R\$ 434,11	R\$ 484,21
	ANA MARIA GOMES	R\$ 50,10	R\$ 434,11	R\$ 484,21
	CLAUDIO VAZ COELHO	R\$ 50,10	R\$ 400,72	R\$ 450,82
	PAULO MEDEIROS DE SOUZA	R\$ 50,10	R\$ 434,11	R\$ 484,21
	MAURO DA SILVA VIANA	R\$ 50,10	R\$ 434,11	R\$ 484,21
	VALERIA GONCALVES DE ALMEIDA	R\$ 50,10	R\$ 434,11	R\$ 484,21
	MARILENA FARIAS DE PINHO	R\$ 50,10	R\$ 400,72	R\$ 450,82
	EDILEUZA SEVERO DA COSTA	R\$ 50,10	R\$ 434,11	R\$ 484,21
	SONIA REGINA TRINDADE CORTE	R\$ 50,10	R\$ 434,11	R\$ 484,21
	RENATO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 50,10	R\$ 400,72	R\$ 450,82
	ANDREA ANGELICA DO NASCIMENTO ROSA	R\$ 50,10	R\$ 434,11	R\$ 484,21
	GLAUCE ELANE BORGES	R\$ 50,10	R\$ 434,11	R\$ 484,21
	MARILIA MEDEIROS DA SILVA	R\$ 50,10	R\$ 434,11	R\$ 484,21
	SERGIO ALVES DO NASCIMENTO	R\$ 50,10	R\$ 400,72	R\$ 450,82
	ALICE ALVES FRANCO	R\$ 50,10	R\$ 434,11	R\$ 484,21